

A SENCIÊNCIA DOS ANIMAIS INVERTEBRADOS¹

Elensandra Thaysie Pereira², Vidica Bianchi³

¹ Pesquisa realizada na disciplina de Ética Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade

² Aluna do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (UNIJUI), elennss@hotmail.com - Ijuí/RS/BRA

³ Professora Orientadora, Doutora em Ecologia, Professora do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (UNIJUI), vidica.bianchi@unijui.edu.br, Ijuí/RS/BRA

Introdução

A utilização de animais como meio de estudo já marca mais de 2 mil anos na história da humanidade. O bem-estar animal vem do princípio de não causar sofrimento. A partir do momento que se mata um animal sem fazê-lo sofrer, não há erro. Porém, o que é dor para cada animal? Não seria errado colocar um animal vivo ferver em uma panela, como uma ostra para a alimentação, sem saber o real sofrimento dela? Não seria a mesma coisa que ferver, ainda vivo, qualquer animal vertebrado? Estas questões ainda não estão elucidadas pela sociedade, atualmente.

Objetivo

O objetivo deste resumo é discutir sobre a senciência em animais invertebrados e, ainda, trazer à tona a questão de que tais animais precisam de proteção jurídica perante as pesquisas e outros usos indiscriminados.

Metodologia

A pesquisa é qualitativa, foi desenvolvida pelo método de abordagem dialético, confrontando posições. A fonte de pesquisa é bibliográfica, com buscas no Google Acadêmico, que engloba os principais repertórios de produções científicas. Utilizou-se os seguintes descritores: “a nova ordem ecológica”, “senciência”, “senciência não-humanos”, “senciência vertebrados” e “senciência invertebrados”.

Foram encontrados 8584 resultados, com todos os descritores somados, selecionados aqueles artigos com dados e informações diretas sobre a teorização da senciência, considerando a indexação até o ano de 2020.

Resultados e discussão

Segundo os artigos encontrado e selecionados para a leitura, a senciência é a parte da consciência

que possui maior importância prática, visto que determina como devemos tratar cada animal. Significa a capacidade de sentir, englobando todos os animais vertebrados. A dor é um mecanismo de defesa, causando sofrimento permanente quando não tratada. Neste sentido há um descaso com a prevenção e tratamento da dor em animais. Discute-se que é dever do ser humano dar condições para que os animais não sejam submetidos a procedimentos dolorosos sem a devida anestesia e analgesia. A grande maioria dos animais do mundo é negligenciada.

Invertebrados correspondem a, aproximadamente, 99% de todos os animais do planeta. A hipótese que menos gera discordância entre os autores dos artigos é de que estes animais são inscientes. Acalma pensar que, em determinada altura da escala filogenética, não há mais o experimentar da dor, mas não é o correto afirma-lo pela ausência de provas do contrário.

O ser humano é livre, deve ser capaz de agir não apenas de acordo com uma lei imposta, mas de acordo com a lei moral. Ainda segundo informações dos artigos encontrados, a Suécia inclui todos os invertebrados nas normativas legais e o Reino Unido e Canadá, incluem os cefalópodes, mas esses países são exceções mundiais. Não foi encontrada nenhuma informação de que no Brasil há proteção jurídica para animais invertebrados de nenhum tipo.

A instrumentalização e violência contra os animais para pesquisas, vestuário, alimentação, rituais religiosos e entretenimento, não considera os interesses supracitados, porém sugere-se que o uso destes animais seja criterioso e responsável.

Considerações finais

O objetivo deste resumo foi discutir sobre a sensiência em animais invertebrados. A pesquisa permitiu elucidar que causar dor a qualquer animal, de forma gratuita e cruel, não deve ser considerado e, como se defende o bem-estar dos vertebrados, o mínimo é ajustar aos invertebrados, que por não termos provas de sua sensiência, temos a liberdade de maltratar. Não é igualar homens, vertebrados e invertebrados no geral, pois esses animais possuem diferenças a serem consideradas, mas sim de defender seus direitos por igual, com a sensiência.

Palavras-chave: Bioética. Crueldade. Direitos dos Animais. Dor. Ética